



# Reunião do Comitê de Governança Digital

30 de abril de 2024

# O que é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) ?

“Instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.”

Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1

“Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019

# Etapas para Elaboração do Novo PDTIC do MIDR

## PREPARAÇÃO

- ✓ *Definir abrangência e período do PDTIC (\*)*
- ✓ *Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC (\*)*
- ✓ *Metodologia de elaboração do PDTIC*
- ✓ *Lista dos documentos de referência*
- ✓ *Lista das estratégias da organização*
- ✓ *Lista dos princípios e diretrizes*
- ✓ *Critérios de priorização das necessidades de TIC*
- Inventário de necessidades de TIC (parcial)
- Resultados do PDTIC atual
- **Plano de Trabalho do PDTIC (\*)**

ABR/2024

## DIAGNÓSTICO (SITUAÇÃO ATUAL)

- Referencial estratégico de TIC
- Organização da TIC
- Estimativa da capacidade de execução da TIC
- Levantamento das necessidades
- Revisão/atualização do inventário de necessidades
- **Inventário de necessidades consolidado (\*)**

JUN/2024

## PLANEJAMENTO (SITUAÇÃO DESEJADA)

- Revisão/atualização dos critérios de priorização
- Inventário de necessidades priorizado
- Plano de Metas e Ações
- Plano de Gestão de Pessoas
- Plano Orçamentário
- Fatores críticos de sucesso para a implantação do PDTIC
- Plano de Gestão de Riscos
- **Minuta do PDTIC (\*)**
- **PDTIC publicado (2024-2027)**

SET/2024

(\*) Requer aprovação do CGD



# Plano de Trabalho para o Novo PDTIC

Documento no qual estão descritas as informações essenciais de organização das atividades do projeto de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC).

## RESPONSÁVEIS

- Elaboração: EqEPDTIC (CT-CGD)
- Aprovação: CGD

## AÇÕES REALIZADAS:

- ✓ 17/abr/24 – Reunião CT-CGD; CGTI encaminha Minuta do Plano de Trabalho para a equipe CT-CGD;
- ✓ 18/abr/24 a 22/abr/24 – Equipe CT-CGD revisa/atualiza o documento.

## PRÓXIMAS AÇÕES

- 30/abr/24 – Deliberação do Plano de trabalho na reunião do CGD

# O Plano de Trabalho para o Novo PDTIC



Link para o documento:  
[Minuta do Plano de Trabalho](#)



# Elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA)

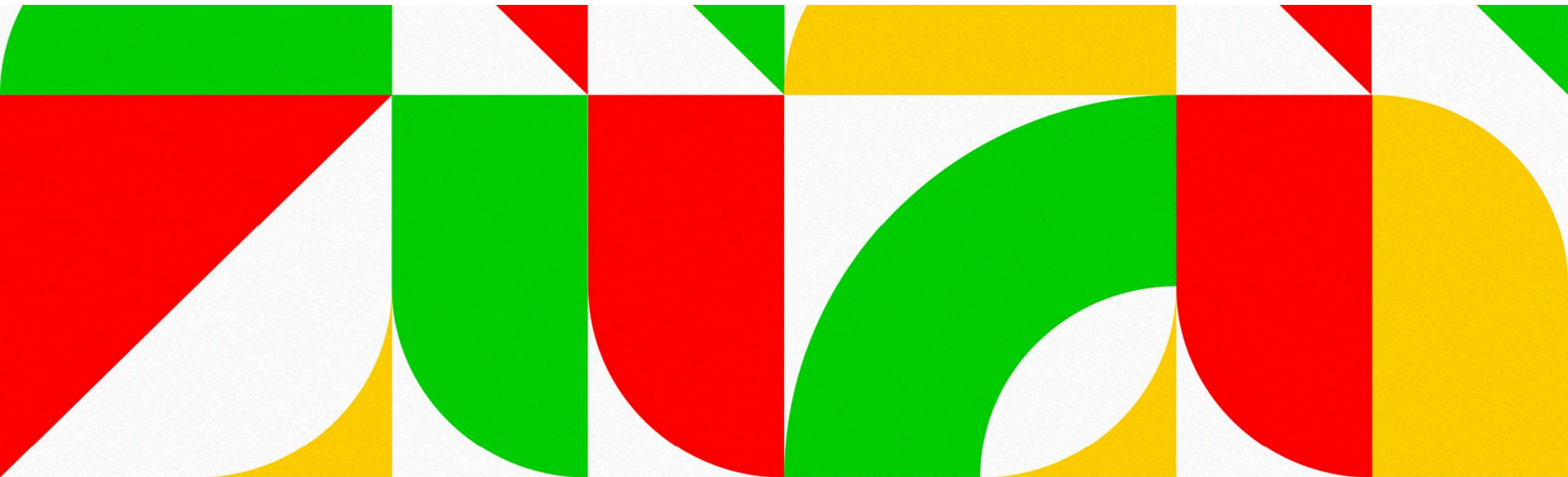
- **Objetivo e função do PDA:**
  - Operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
  - Planeja ações para abertura e sustentação de dados abertos nas organizações públicas.
- **Obrigatoriedade de elaboração de PDAs:**
  - Abrange órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
  - PDAs devem ser publicados a cada 2 anos.
- **Autonomia na definição dos responsáveis:**
  - Cada órgão/entidade tem autonomia para definir os responsáveis pela elaboração dos PDAs.
  - Possibilidade de criação de um Grupo de Trabalho (GT) para condução das atividades. >> CT-CGD
- **Gestão centralizada pela Controladoria-Geral da União:**
  - A CGU é a gestora da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- **Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação >> AECI :**
  - Responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos.
  - Orientar as unidades sobre as normas referentes a dados abertos.
  - Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos.

## Próximas ações:

- CGD deliberar sobre a CT-CGD ser o Grupo de Trabalho (GT) para condução das atividades;
- Agendar reunião da CT-CGD para tratar especificamente sobre o elaboração do PDA.

# Implementação do Plano de Dados Abertos (PDA)

<b>Responsável</b>	<b>Atribuições</b>
Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coletar informações sobre a implementação da política de dados abertos</li></ul>
Unidades do MIDR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicar os dados conforme cronograma estabelecido no Plano de Dados Abertos.</li></ul>
Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação  - <b>AECI</b> -	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar a publicação e atualização do Plano de Dados Abertos.</li><li>• Orientar as unidades sobre as normas referentes a dados abertos.</li><li>• Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos.</li><li>• Monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos.</li><li>• Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.</li></ul>



**MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

